

CONDIÇÕES PARA O ANO DE 2020/2021

Aconselha-se a consulta do preço geral, disponível no Externato.

Serviços obrigatórios

Matrícula	305€
Renovação de matrícula	300€
Seguro	incluído na matrícula
Escola Virtual (1º Ciclo - obrigatório)	20€
Escola Virtual (2º Ciclo - obrigatório)	25€

Valor da Anuidade

Pré-Escolar - 10 mensalidades a €345 mais matrícula e seguro	3.755€
1º Ciclo - 10 mensalidades a €345, mais matrícula e seguro	3755€
2º Ciclo - 10 mensalidades a €392, mais matrícula e seguro	4225€

Atividades de enriquecimento curricular

Pré-Escolar (inclui Expr. Físico-Motora, Inglês, Iniciação Musical e Assistência Psicopedagógica)

1º Ciclo (inclui Expr. Físico-Motora, Informática, Inglês, Expr. Musical e Assistência Psicopedagógica)

2º Ciclo (inclui Informática e Assistência Psicopedagógica)

Horário do Externato

Abertura	7:30
Início das aulas do 2º Ciclo	8:20
Início das aulas do 1º Ciclo	8:40
Início das aulas do Pré-Escolar	9:00
Almoço dos alunos do Pré-Escolar	11:30
Almoço dos alunos do 1º Ciclo	12:10
Almoço dos alunos do 2º Ciclo	12:35
Entrada para as aulas - Pré-Escolar	14:00
Entrada para as aulas - 1º Ciclo	13:40
Entrada para as aulas - 2º Ciclo	13:40
Encerramento das aulas 1º Ciclo	16:05
Encerramento das aulas 2º Ciclo	16:05
Encerramento do Externato	19:00

O Externato organiza e assegura ao longo do ano variadas atividades extracurriculares, de tempos livres, desportivas, visitas de estudo, etc. que se encontram agendadas no Calendário Anual de Atividades.

Serviços Extra

Almoço mensal - Pré-Escolar	110€
Almoço mensal - 1º e 2º Ciclo	115€
Serviço de refeitório / almoço de casa	12€
Senhas:	
1 semana	30€
Avulso - Pré-Escolar	7€
Avulso - 1º e 2º Ciclos	8€
Lanche (semanal)	
Opção 1	8,5€
Opção 2	9,5€

Prolongamento

Das 17h15 às 18h30	45€
Das 17h15 às 19h30	60€
Uma semana	15€
Avulso - diário	5€

Atividades Extracurriculares - Facultativo

Inscrição por atividade	10€
-------------------------------	-----

Atividades 2 vezes por semana

Natação (Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo)	40€
Ballet (dos 4 anos ao 6º ano)	50€
Escola de Futebol (1º e 2º Ciclo)	50€
Judo (Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo)	50€
Expressão Dramática e Teatro (1º e 2º Ciclo)	50€
Dança Jazz (dos 4 anos ao 6º ano)	50€

Atividades 1 vez por semana

Natação (Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo)	25€
Orquestra	25€
Instrumento	75€
“The inventors”	Valor trimestral 135€
Yoga Kids (Pré-Escolar e 1º Ciclo)	30€

Atividades 1 ou 2 vezes por semana

Apoio ao Estudo Individual	por sessão 15€
Apoio ao Estudo em Grupo	por sessão 10€

Horário da Secretaria

Todos os dias úteis das 8:30 às 10:00 e das 15:00 às 18:30.
NOTA - No caso de alunos irmãos há um desconto de 5% na mensalidade para o 2º filho e de 15 % para o 3º filho e 20% para o 4º filho

EXTERNATO SÃO MIGUEL ARCANJO

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS

DA SAGRADA FAMÍLIA



PRÉ-ESCOLAR . 1º CICLO . 2º CICLO

AUTONOMIA PEDAGÓGICA

ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA

EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA

NATAÇÃO - JUDO

YOGA KIDS

ESCOLA DE FUTEBOL

DANÇA JAZZ - BALLET

MÚSICA - ESCOLA VIRTUAL

EXPRESSÃO DRAMÁTICA E TEATRO

ORQUESTRA E INSTRUMENTO

APOIO AO ESTUDO INDIVIDUAL OU EM GRUPO

THE INVENTORS

Av. Dr. Alfredo Bensaúde
Olivais Norte 1800 - 175 Lisboa
Telef: 21 851 78 34
Telem. 914181226 / 939149507
Fax: 21 855 02 79
E-mail: secretaria@esma.pt

OBJECTIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

Os Externatos da *Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família* têm como finalidade formar os seus alunos na sua tríplice dimensão:

- I. Pessoal
- II. Social
- III. Religiosa

Nunca será demais chamar a atenção para o perigo de separar estes três aspetos, que a educação deve procurar desenvolver de forma harmoniosa.

I. Dimensão Pessoal

- ✧ **Responsabilidade** - Em todas as suas ações com pleno conhecimento, de acordo com a sua idade, do que nele vai acontecendo, para ajuizar sempre de maneira reta sobre a transcendência pessoal, social e religiosa das suas decisões e assim agir coerentemente.
- ✧ **Liberdade** - Para desenvolver a sua personalidade, superar coações internas e externas e seguir a sua consciência devidamente formada.
- ✧ **Equilíbrio e Maturidade** - Estabilidade racional e afetiva, capacidade para tomar decisões, aceitação das próprias limitações, espírito crítico construtivo e integração progressiva da sexualidade.
- ✧ **Desenvolvimento da imaginação e criatividade**- Com capacidade para superar o passado, aplicar ao presente as suas lições e assim encontrar soluções novas para situações novas.
- ✧ **Constância e firmeza no trabalho** - Sem se deixar reprimir pelos fracassos, no esforço para conseguir novas metas em colaboração com os outros e em verdadeiro espírito de família.

II. Dimensão Social

O aluno deve ir aprendendo no Externato:

- ✧ **A relacionar-se** com os outros, numa atitude de serviço e amizade; a viver em solidariedade e compromisso excluindo todo o espírito competitivo e manipulador dos outros.
- ✧ **A integrar-se** numa sociedade que seja capaz de transformar as estruturas objetivamente injustas e opressoras, arriscando e sacrificando os próprios interesses particulares ao bem dos outros, especialmente dos mais pobres e mais necessitados.

III. Dimensão Religiosa

- ✧ Os Externatos da *Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família* devem proporcionar explicitamente ao aluno, a nível de **instrução e de vivência**, o sentido cristão da vida, no seu aspeto transcendente e temporal, que o oriente nas relações pessoais com Deus e com os outros.
- ✧ Esta autêntica **formação na fé** deverá levá-lo a assumir as opções dos valores fundamentais feitos pela família e pelos educadores, esforçando-se por colaborar livre e responsabilmente no seu crescimento dentro da Comunidade Educativa.
- ✧ **A perspetiva cristã da educação** é, então, a formação integral da pessoa humana, através da assimilação sistemática e crítica da cultura; a apresentação de Jesus Cristo como exemplo de vida que eleva o Homem e o enobrece, valorizando a sua existência; a promoção da síntese entre a cultura e a fé, a fé e a vida.

(Excerto do Ideário da Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família)

NORMAS GERAIS

1. O Externato encerra no mês de agosto, sábados, domingos, feriados, **dia de carnaval, quinta-feira Santa, dia a seguir à Páscoa, 24 de dezembro de 2020 e 4 de junho de 2021.**
2. Para o 1º e 2º Ciclos, o Externato cumpre o calendário escolar estipulado pelo Ministério da Educação, com as ressalvas do número anterior.
3. Não é permitido o acesso a salas de aulas, corredores ou recreios do Externato aos Pais e Encarregados de Educação após a segunda semana de aulas.
4. No ato da inscrição será paga a propina de matrícula, seguro e escola virtual, no caso dos 1º e 2º Ciclos, **cujo valor não é reembolsável.**
5. Caso o aluno desista do Externato, por qualquer motivo, o Encarregado de Educação pagará integralmente a mensalidade do mês em curso e obriga-se a avisar a Secretaria até ao dia 15 do mês anterior ao da saída.
6. A renovação da matrícula é feita todos os anos, dividida entre os meses de março e abril.
7. As propinas são liquidadas em 10 prestações iguais distribuídas pelos meses de setembro a junho.
8. A desistência das Atividades Extracurriculares só será tida em consideração no fim do 1º ou 2º trimestre.
9. Não haverá lugar a qualquer redução nas prestações pela não frequência das aulas ou pelo não uso dos serviços, qualquer que seja o motivo.
10. É obrigatório o uso de uniforme ou bibe e fato-de-treino do Externato, com a respetiva identificação do aluno, segundo o modelo em uso no Externato.
11. Todo o aluno que chegar após as 08:35 (2º Ciclo), 8:50 (1º Ciclo) ou 9:15 (Pré-Escolar), só poderá entrar na sala de aula no 2º tempo.
12. Quando um aluno ficar em casa mais de 3 dias por motivo de doença, é obrigado a vir acompanhado de uma declaração médica.
13. Durante o período de aulas, não é permitido contactar com os professores e educadores, quer seja pessoalmente, ou mediante o uso de telefone ou telemóvel.
14. A todo o aluno que incorrer num comportamento grave, o Encarregado de Educação será notificado uma 1ª vez. Caso o aluno persista com o mesmo, será suspenso das aulas após concordância do Conselho Pedagógico.
15. As prestações mensais deverão ser pagas até ao dia 12 de cada mês. Em caso de incumprimento, será aplicado um agravamento de 15€ por cada mês em atraso.
16. Os alunos que estiverem das 17:15 às 19h30 no Externato pagam um extra de prolongamento.
17. O Externato não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano de objetos de uso pessoal ou objetos de valor (aconselham-se os pais a fazer um seguro de responsabilidade civil).
18. No caso do pagamento antecipado da anuidade, haverá lugar a 2,5% de desconto sobre o valor das mensalidades.